



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Aprovado em 09 / 11 / 16
Senador(a)
Presidente da CAS-SF

REQUERIMENTO Nº 31 DE 2016 - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a gravidade da situação da diabetes entre a população brasileira, bem como das medidas que podem ser tomadas no sentido de minorar as consequências daquela doença em nosso país.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, no Brasil, cerca de 10,4% da população adulta tem diabetes, portanto mais de 14 milhões de pessoas. Estima-se que cerca de 50% das pessoas com diabetes não sabem que têm o problema! Se não tratado, o diabetes pode causar cegueira, insuficiência renal, amputação de membros, AVC e infarto. Dentro desse contexto, é importante que nos preocupemos em avaliar as políticas públicas que estão sendo aplicadas no combate e tratamento desta doença tão grave. É preciso que as autoridades enfrentem o problema de forma cada vez mais efetiva, a fim de minorar o sofrimento de todos os brasileiros que se encontram em tal situação, assim como garantirmos as condições financeiras e operacionais para a melhoria das políticas públicas. Portanto, considero que seja essencial esta comissão realizar a referida audiência pública, certo de contar com o apoio de meus colegas. Ademais, cabe enfatizar que o Dia de Mundial da Saúde de 2016 enfoca o combate ao diabetes. Sendo o Dia Mundial de Combate à diabetes 14 de novembro,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

sugiro que, se possível, a audiência seja realizada em tal data. Posteriormente, encaminharei sugestão de nomes para a audiência.

Sala da Comissão, ⁰⁹ ~~2~~ de ^{novembro} ~~agosto~~ de 2016.

Senador Ronaldo Caiado
(DEM - GO)

Líder do Democratas



SF/16221.52684-05

Página: 2/2 01/08/2016 15:15:21

e5ced34597d34259243d1d600a17b471ddc0b4be





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 31ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 09 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Pastor Valadares (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Wilder Moraes (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
VAGO	1. Deca (PSDB)
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES